

DECRETO Nº 48, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia membros para a nova composição do Conselho Municipal de Educação – CME de Orobó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.019, de 23 de maio de 2016, que reestruturou o Conselho Municipal de Educação – CME, criado pela Lei Municipal nº 741/1997, e considerando a necessidade de nomear novos membros para a composição do referido Conselho:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME de Orobó, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.019, de 23 de maio de 2020, os membros abaixo relacionados e seus respectivos suplentes:

a) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

I-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

TITULAR: Maria Regina Interaminense - CPF: 535.362.404-10;

SUPLENTE: César Augusto Donato de Mesquita - CPF: 085.470.044-75.

II- REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL:

TITULAR: Armando Gonçalves do Nascimento - CPF: 675.652.204-34;

SUPLENTE: Aneline de Albuquerque Azevedo Barbosa - CPF: 040.666.964-30.

III- REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

TITULAR: Cátia Regina da Silva Interaminense - CPF: 798.750.764-49;

SUPLENTE: Daniela Chaves Batista Interaminense - CPF: 012.989.354-40.

IV-REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

TITULAR: Eliane Maria da Silva - CPF: 025.655.484-60;

SUPLENTE: Cristina Barbosa da Silva - CPF: 097.709.594-05.

V-REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Marília Costa de Andrade Aguiar - CPF: 013.631.244-63;

SUPLENTE: Maria Aparecida da Silva Santos - CPF: 027.751.574-24.

VI-REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E/OU ESTADUAIS:

TITULAR: Josivalda Cláudia Duarte de Arruda - CPF: 028.454.764-69;

SUPLENTE: Maria França da Conceição de França Souza – CPF nº 747.498.204-20.

b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I-REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA:

TITULAR: Adriana Maria Xavier de Lira - CPF: 047.170.024-07;

SUPLENTE: Renata de Oliveira Silva - CPF: 058.535.344-16.

II-REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Gilvana Maria Fonseca de Souza Silva-CPF: 042.020.734-10;

SUPLENTE: Patricilene Ribeiro da Silva Duarte - CPF: 068.448.654-73;

III- REPRESENTANTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Maria Carollyne Almeida Aguiar Aires de Souza - CPF: 122. 654.964-05;

SUPLENTE: Maria Laedna Ferreira da Silva - CPF:168.050.754-08.

IV-REPRESENTANTE DE SINDICATO QUE ATUE NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Maria Lúcia da Silva Lopes - CPF: 430.773.154-91;

SUPLENTE: Benigna do Carmo de Aguiar Américo - CPF: 845.849.984-34.

V-REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Severino José de Lima - CPF: 026.825.574-14;

SUPLENTE: Ana Paula Silva Canto Alves - CPF: 044.678.304-80.

VI-REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE:

TITULAR: João Cipriano Bezerra – CPF nº 708.600.245-20;

SUPLENTE: Ana Paula Guedes da Silva - CPF: 074.158.364-05.

Parágrafo único. A presidência do CME de Orobó será exercida por MARIA REGINA INTERAMINENSE DE AGUIAR SOUTO MAIOR, enquanto que JOSIVALDA CLÁUDIA DUARTE DE ALMEIDA, ocupará a vice-presidência, ambas eleitas pelos seus pares.

Art. 2º. O mandato dos membros do CME nomeados na forma do art. 1º deste Decreto, terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art.3º. O exercício do mandato de conselheiro do CME não será remunerado, sendo considerado serviço de relevante interesse público, e prioritário sobre qualquer cargo público de que seja titular.


Art.4º. As atribuições dos Conselheiros e demais normas de funcionamento do CME acham-se disciplinadas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1.019, de 23 de maio de 2016.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 07 de outubro de 2021; 93º da Emancipação.


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO


Severino Luiz Pereira de Abreu
Prefeito

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 07/10/2021
SECRETARIO